



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 24.664/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, e tendo em vista o que consta do processo
protocolado sob nº. 005.308/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA GUARISE**, Efetiva no Cargo de Professor, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, em 27 e 28/10/2025, em conformidade com o art. 083, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 31 de outubro de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal